



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO CVM 2024

3º COMUNICADO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) AOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO CVM 2024

Cara(o) candidata(o) aprovada(o) no concurso público CVM 2024,

É com satisfação que informamos a respeito da publicação do [Decreto nº 12.647, de 1º de outubro de 2025](#), que autoriza a nomeação de 30 (trinta) candidata(o)s aprovada(o)s e não classificada(o)s dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no Concurso Público CVM 2024, para provimento conforme especificado no quadro abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS
Comissão de Valores Mobiliários	Analista da Comissão de Valores Mobiliários (Portaria MGI nº 3.545, de 18 de julho de 2023, e Edital nº 1/2024 - CVM, de 11 de janeiro de 2024)	Nível superior	20
	Inspetor da Comissão de Valores Mobiliários (Portaria MGI nº 3.545, de 18 de julho de 2023, e Edital nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024)	Nível superior	10
TOTAL			30

Entendemos que essa publicação gera muitas dúvidas e, por esse motivo, iremos abordar algumas das que acreditamos serem as mais comuns.

1. Qual é o cronograma previsto para o provimento das 30 vagas autorizadas?

Sabemos que esse é um momento de muita expectativa e gostaríamos de tranquilizar os(as) candidatos(as) aprovados(as) reforçando que a Superintendência de Gestão de Pessoas está envidando seus melhores esforços para que estejam conosco o mais breve possível.

2. Como será a distribuição das vagas entre os perfis?

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) observará os princípios da alternância e da proporcionalidade, bem como a separação por perfis, conforme previstos no Edital Nº 1/2024.

3. Quais documentos eu preciso apresentar para a posse?

- a) Documento de identificação com foto: Registro Geral ou equivalente;
- b) Registro no Conselho Regional de Contabilidade (exigível apenas: para os cargos de Inspetor e Analista dos Perfis 3 e 6);
- c) Cadastro de Pessoa Natural, caso não conste no documento de identificação;
- d) Título de Eleitor, com comprovante de votação na mais recente eleição (1º e 2º turnos, quando for o caso) e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida direto na *Internet*);
- e) Inscrição no PIS/PASEP ou, não sendo inscrito, firmar declaração específica em formulário (este será encaminhado oportunamente pela CVM);
- f) Comprovante de Quitação das Obrigações Militares: Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para os do sexo masculino);
- g) Certidão de Registro Civil:
 - Nascimento ou Casamento;
 - Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 - Nascimento dos filhos entre 21 e 24 anos, desde que estejam matriculados em curso de nível superior, com o respectivo comprovante de matrícula;
- h) Declaração de Bens e Valores atualizada (NO SISTEMA E-PATRI DA CGU);
- i) Currículo Atualizado;
- j) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma de conclusão de curso superior concluído em contabilidade, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para os perfis 3 e 6; e
 - Diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, em qualquer área de formação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para os demais perfis;
- k) Fotografia recente do rosto, no tamanho 3x4, aproximadamente, e em formato JPEG ou JPG; e
- l) Comprovante de residência, em seu nome, contendo o CEP.

Além dos documentos acima listados, a(o)s candidata(o)s nomeada(o)s deverão preencher, antes da posse, os formulários que serão enviados a cada nomeada(o).

4. Como funciona a inspeção médica oficial?

A CVM providenciará o agendamento da inspeção médica oficial em uma unidade do subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e informará à pessoa interessada a data, o horário e o local do atendimento.

A inspeção médica oficial será, obrigatoriamente, presencial.

5. Quais exames serão solicitados no momento da inspeção médica oficial?

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

- a) hemograma completo com plaquetas;
- b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;
- c) glicemia de jejum;
- d) creatinina;
- e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
- h) EAS.

6. **Como faço para solicitar pedido de reclassificação (fim de fila)?**

Para solicitar a reclassificação, o(a) candidato(a) deverá preencher requerimento específico, disponível no site do concurso ou por meio [deste link](#), e enviá-lo assinado para o endereço "aprovadosconcursocvm2024@cvm.gov.br".

Lembramos que o requerimento de fim de fila só poderá ser enviado **após a nomeação**.

Por último, aproveitamos para solicitar às pessoas aprovadas no cadastro de reserva que escrevam para o endereço "aprovadosconcursocvm2024@cvm.gov.br", informando apenas:

- Nome completo (favor informar sem abreviaturas no prenome e/ou sobrenomes);
- Número do CPF; e
- E-mail para contato (máximo de dois).

O objetivo da mensagem acima é, exclusivamente, a confirmação dos endereços eletrônicos da(o)s candidata(o)s habilitada(o)s, razão pela qual solicitamos que se evite a abordagem de outros assuntos.

Na torcida para que estejamos junta(o)s em breve, um afetuoso abraço,

Andréa Araujo Alves de Souza

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Araujo Alves de Souza, Superintendente**, em 06/10/2025, às 14:44, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2460684** e o código CRC **7EB12B69**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2460684** and the "Código CRC" **7EB12B69**.*
